

## GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 13310, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2007.

Nomeia membros para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 13309, de 7 de dezembro de 2007,

## $\underline{D} \underline{E} \underline{C} \underline{R} \underline{E} \underline{T} \underline{A}$ :

Art. 1º Ficam nomeados, a contar de 1º de dezembro de 2007, para compor o Grupo Ocupacional Transitório, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, instituído pelo Decreto nº 13309, de 7 de dezembro de 2007, os membros a seguir relacionados:

- I CÉSAR FRANCO BARRETO Coordenador Geral;
- II Corpo Técnico:
- a) EDINÉIA LUCAS CORDEIRO; e
- b) JOSEFA LOURDES RAMOS RIBEIRO;
- III Corpo Auxiliar Técnico:
- a) EDIMAR MAURÍCIO PEREIRA DOS SANTOS; e
- b) ERODI ANTÔNIO MATT;
- IV Corpo Administrativo:
- a) TANANY ARALY BARBETO;
- b) HERÁCLIO RODRIGUES SERRA FILHO;
- c) LUIZ HENRIQUE ALVES;
- d) DEISE DIAS CASTRO; e
- e) IOLANDA KIST.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de dezembro de 2007.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de dezembro de 2007, 119º da República.

IVO NARCISO CASSOL

Governador/